



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 328 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Realização de Eventos, Mostras, Festivais, Projetos e Ações culturais nas diferentes linguagens artísticas e da cultura popular(Circo, Teatro, Dança, Música, Audiovisual, Artes Visuais, Capoeira) e da diversidade Cultural e fornecimento de estrutura de palco, contratação de artistas, carro elétrico, aluguel de equipamentos de som entre outros, para a realização do Evento Marcha para Jesus.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
3101.133920310.2179.3390.39.00.1.001	2		105.000,00	105.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	105.000,00	105.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.002	27	252.430,36	105.000,00	147.430,36
TOTAL		252.430,36	105.000,00	147.430,36

PRODUTO DA AÇÃO: Eventos Culturais		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	45.000,00

JUSTIFICATIVA

A marcha para JESUS é um dos maiores eventos evangélicos da cidade, esta emenda destina se para potencializar este evento que faz parte do calendário de eventos do municípios conforme LEI Nº 3691, DE 6 DE MAIO DE 2010.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Jairo Cardoso
Vereador

